



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2671

Página 18 de 22

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO PGMVIR 005/2024

Viradouro/SP, 18 de dezembro de 2024.

*“Concede Progressão Funcional,
nos termos da LCM 101/2023”*

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pedidos de progressão funcional realizados pelos servidores de carreira jurídica da PGM, bem como o parecer favorável da Corregedoria;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal 101, de 20 de junho de 2023, ficam concedidas progressões funcionais aos servidores abaixo elencados:

I - Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini - Conclusão de segunda graduação - Superior de Tecnologia em Gestão Pública - 20% (Flowdocs 496 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos financeiros a partir de 01/08/2024).

II - Daniel Pazeto Bassi - Conclusão de pós-graduação - Direito Civil e Direito Processual Civil (de acordo com o novo CPC) - 5% (Flowdocs 476 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos financeiros a partir de 19/07/2024).

III - Daniel Pazeto Bassi - Conclusão de pós-graduação - Direito de Família e Sucessões - 5% (Flowdocs 476 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos financeiros a partir de 19/07/2024).

IV - Daniel Pazeto Bassi - Conclusão de pós-graduação - Direito Público - 5% (Flowdocs 554 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos financeiros a partir de 05/09/2024).

V - Daniela Nacamura Franceschini - Conclusão de pós-graduação - Licitações e Compras Sustentáveis - 5% (Flowdocs 715 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos financeiros a partir de 10/12/2024).

VI - Jaime Vassalo Junior - Conclusão de pós-graduação - Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - 5% (Flowdocs 525 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos

financeiros a partir de 16/08/2024).

VII - Jaime Vassalo Junior - Conclusão de pós-graduação em Direito Público - 5% (Flowdocs 525 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos financeiros a partir de 16/08/2024).

VIII - Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui - Conclusão de segunda graduação - Superior de Tecnologia em Gestão Pública - 20% (Flowdocs 495 / 2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional - com efeitos financeiros a partir de 01/08/2024).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a cada uma das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGMVIR 006/2024

Viradouro/SP, 18 de dezembro de 2024.

*“Consolida, para fins de registro,
as progressões funcionais
verticais concedidas no âmbito da
PGM”*

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pedidos de progressões funcionais realizados por servidores de carreira jurídica da PGM, bem como os pareceres favoráveis da Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as progressões já concedidas;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam consolidadas as progressões funcionais verticais de carreira jurídica, dos servidores abaixo, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023, para fins de registro:

I - Bruna Lima Fernandes - Nível II de Carreira Jurídica
a) Conclusão de pós-graduação - Direito Administrativo - Adicional de 5% - Resolução PGMVIR 002/2024 - (Flowdocs 324/2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

b) Conclusão de pós-graduação - Direito Civil e Direito Processual Civil - Adicional de 5% - Resolução PGMVIR 002/2024 - (Flowdocs 324/2024 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

c) Conclusão de pós-graduação - Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - Adicional de 5% - Resolução PGMVIR 003/2024 - (Flowdocs 375/2024 -